



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 062/2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Rita Marion de Marchi, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Legislativo – Símbolo DAL 02, a partir de 04 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDCA-F9FC-C886-08C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 13/09/2022 15:02:39 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/EDCA-F9FC-C886-08C9>